

	TÍTULO:	CÓDIGO: <b>1006-QUA-NO-005-2</b>
		REV.: <b>00</b> DATA: <b>07/08/2023</b>

**CARTA CEBI 0882024**

**CAPANEMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Ao Ilmo. Senhor

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT / DIRETORIA DE LICENCIAMENTO,**

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 – Rebouças. Curitiba, PR.

**E: IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT/DILIO/GELI**

Av. Engenheiros Rebouças, 1206

CEP 80.125-100 – Curitiba – PR – 41 3213-3739.

**Assunto: Relatório mensal do Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, referente ao mês de setembro 2024.**

Prezado Diretor,

Ao Cumprimentar vossas senhorias, o **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU “CEBI”**, com sede na Rua Tupinambás, 1187 - Centro, Capanema - PR, 85760-, inscrito no CNPJ sob o nº19.469.993/0001-73, vem por meio desta, encaminhar o Relatório Mensal do Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu referente mês de setembro 2024, em atendimento Condicionante da Autorização Ambiental da AA nº 58650/2023, protocolo 199859013, abaixo transcrita:

- *Condicionante 8 – “O Plano de Monitoramento apresentado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu deverá ser implantado em sua totalidade.”*

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ricardo Ivo Hoffert Cruz Fortes  
Diretor Presidente, Técnico e Ambiental  
Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI**

*Assinada digitalmente pelo REPRESENTANTE LEGAL através de certificado digital.*

Anexo: Relatório mensal Monitoramento Ambiental MXD 100 – setembro/2024

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EE2D-3825-12C8-E584> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE2D-3825-12C8-E584



### Hash do Documento

8E91A2C4B2AEB5FF4A367A0228884B0536EDF434D4C2DE0FB6D3C56560594C09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

- Ricardo Ivo Hoffert Cruz Fortes (Signatário - Consorcio  
Empreendedor Baixo Iguaçu) - 041.632.286-75 em 04/12/2024  
13:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





**UHE Baixo Iguaçu**

## **Monitoramento mensal do Efluente da água de Resfriamento Tratado pelo Sistema MXD-100 na UHE Baixo Iguaçu**



**Relatório Mensal XII**

**Etapa III**

**Setembro de 2024**

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO .....	3
3. DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE AMOSTRAGEM .....	4
4. METODOLOGIAS.....	7
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	8
6. CONCLUSÃO .....	9
7. REFERÊNCIAS CONSULTADAS.....	10
8. ANEXOS .....	11

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório reúne a descrição dos métodos utilizados e resultados obtidos durante o monitoramento ecotoxicológico mensal do efluente da água de resfriamento tratado pelo sistema MXD-100, realizado no dia 11 de setembro de 2024, referente ao nono mês da Etapa III, do monitoramento de Água e Efluentes Gerados na Fase Operativa, na área da casa de força do barramento da UHE Baixo Iguaçu. Esta análise se refere ao atendimento da autorização ambiental nº 58650, do Instituto Água e Terra (IAT), quanto ao uso de produto incrustante MXD-100.

## 2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Pertencente ao Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI, constituído pelas empresas Neoenergia S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., subsidiária da Copel S.A., a UHE Baixo Iguaçu, com capacidade instalada de 350 MW, é o último aproveitamento hidrelétrico em cascata no rio Iguaçu, afluente do rio Paraná, e está localizado a jusante da UHE Salto Caxias, nas coordenadas 25°30'S e 53°40'W (**Figura 1**). O eixo do barramento situa-se no estado do Paraná, a 174 km da foz do rio Iguaçu, imediatamente a montante da confluência do rio Gonçalves Dias e do Limite do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), entre os municípios de Capanema, na margem esquerda, e Capitão Leônidas Marques, na margem direita (CEBI, 2017).

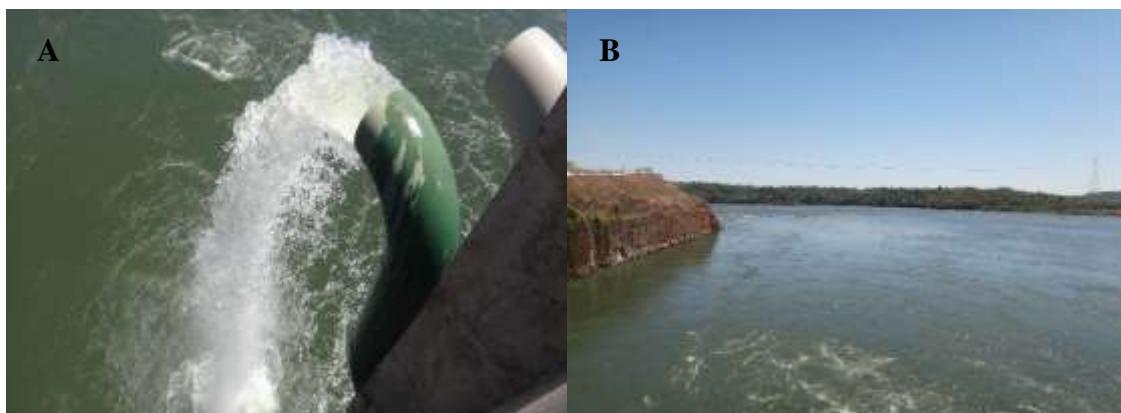
Além dos dois municípios citados, o empreendimento também ocupa parte dos territórios dos municípios de Realeza, Nova Prata do Iguaçu e Planalto. O reservatório ocupa uma área de 31 km<sup>2</sup>, sendo 18 km<sup>2</sup>, formado pela calha natural do rio Iguaçu e 13 km<sup>2</sup> da área de inundação (CEBI, 2017).



**Figura 1 - Localização do empreendimento (Fonte: CEBI, 2016).**

### 3. DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE AMOSTRAGEM

Na operação da usina hidrelétrica, o agente MXD-100 é utilizado no sistema de resfriamento das turbinas para evitar incrustações de organismos nos trocadores de calor, essa água de resfriamento que recebeu o agente é então lançada a jusante da casa de força, local este conhecido como “zona de mistura”, por ser o local de encontro e homogeneização da água turbinada e de resfriamento, com a água do rio (**Figura 2**).



**Figura 2 - Saída do túnel de resfriamento (A) e zona de mistura (B)**

Para garantir a manutenção da qualidade de água, ensaios ecotoxicológicos foram realizados através da tomada de duas amostras de água bruta em dois pontos nas proximidades da zona de mistura, sendo:

I) Ponto -1 UHEBI - Jusante – Próximo da casa de força (Zona de mistura)  
coordenadas UTM: 22 J; 231050,77 m E; 7176076,73 m S.

II) Ponto – 2 UHEBI - Jusante – 200 metros de distância da casa de força,  
coordenadas UTM: 22 J; 230866,71m E; 7176222,09 m S.



**Figura 3** - Localização dos pontos de amostragem de água que passa pelo tratamento com MXD-100, para realização de ensaios ecotoxicológicos.



**Figura 4** - Local de amostragem próximo da casa de força (Zona de mistura)



**Figura 5** – Realização de amostragem a 200 metros jusante da casa de força -UHE Baixo Iguaçu.

#### 4. METODOLOGIAS

O Laboratório do Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais – INEO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, possui acreditação ISO 17025, CRL nº 1356 e cadastro IAPCCL nº 089, e segue os padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO. Devido à isso o INEO segue os procedimentos para a realização da coleta, armazenamento, transporte e análise das amostras de água, segundo as recomendações do *Standard Methods* 24<sup>a</sup> edição, de acordo com a DICLA 057 e a ABNT/NBR ISO/IEC 17025, segundo as diretrizes da PSQ-09 (formulário próprio) que descreve o detalhamento do plano de amostragem para coleta da água.

As coletas foram realizadas na subsuperfície nas 2 estações de amostragem, em frascos com capacidade para 2 litros e preservada refrigerada até a análise, sendo protegidas da luz solar e do calor durante seu transporte e manuseio. Todos os frascos foram armazenados em caixas térmicas e posteriormente refrigerados com gelo, conforme recomendam as normas ISO 5667-4 e 5667-6.

Os ensaios para ecotoxicidade aguda e crônica seguiram o padrão recomendado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, cujos métodos podem ser observados na **Tabela 1**.

**Tabela 1** - Metodologia de ensaios para Ecotoxicidade com *Daphnia magna*, *Vibrio Fischeri* e *Desmodesmus subspicatus*, conforme normas da ABNT.

#### Ensaios Ecotoxicológicos

Toxicidade Aguda – <i>Daphnia magna</i>	ABNT NBR 12713:2016
Toxicidade Aguda – <i>Vibrio fischeri</i>	ABNT NBR 15411-3:2012
Toxicidade Crônica – <i>Desmodesmus subspicatus</i>	ABNT NBR 12648:2018

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os testes de toxicidade usando o efluente tratado com MXD-100, coletado no ponto de amostragem zona de mistura (UHEBIJ-01), apresentaram os seguintes resultados: 1) teste agudo: *Daphnia magna* (FT=1) e *Vibrio fischeri* (FT=2), 2) teste crônico: *Desmodesmus subspicatus* com resultado de CEno=100% (**Tabela 2**).

Para o efluente coletado no ponto controle, 200 metros de distância da zona de mistura (UHEBIJ-02), os resultados foram: 1) teste agudo: *Daphnia magna* (FT=1) e *Vibrio fischeri* (FT=2), e 2) teste crônico: *Desmodesmus subspicatus* com resultado de CEno=100% (**Tabela 2**).

**Tabela 2** - Resultados das análises de ecotoxicidade aguda *Daphnia magna* (consumidores), *Vibrio fischeri* (decompositores) e crônica *Desmodesmus subspicatus* (produtores primários), no efluente tratado pelo sistema MXD-100.

Toxicidade Aguda		
Parâmetro	UHEBIJ-01	UHEBIJ-02
<i>Daphnia magna</i> (FT)	1	1
<i>Vibrio fischeri</i> (FT)	2	2
Toxicidade Crônica		
<i>Desmodesmus subspicatus</i> (CEno)	100%	100%

FT = Fator de Toxicidade; menor diluição da amostra em que não se observa efeito deletério no organismo-teste;

CEno = Maior concentração real da amostra que não causa efeito deletério estatisticamente significativo na sobrevivência e na reprodução dos organismos, nas condições de ensaio.

Segundo as resoluções CEMA nº 081/2010 e CONAMA nº 430/2011 para lançamento de efluentes em corpo hídrico de classe 2, como é o caso do rio Iguaçu, a concentração do efluente no corpo receptor (CECR) deve ser menor ou igual a concentração de efeito não observado (CENO), quando realizado teste para medir efeito tóxico crônico, e ainda, a concentração do efluente no corpo receptor (CECR) deve ser menor ou igual 30 divididos pelo FT do efluente, quando for realizado teste para medir efeito tóxico agudo.

Deste modo, segundo a Resolução CEMA nº 081/2010, o cálculo da concentração do efluente no corpo receptor (CECR) deve ser realizado pela a fórmula:

CECR = ((vazão máxima do efluente) / (vazão máxima de lançamento do efluente + vazão mínima de referência do corpo receptor)) \*100.

Utilizou-se para os cálculos a vazão defluente, fornecida pela usina, como a vazão mínima de referência do corpo receptor, e a vazão do efluente foi fornecida pela usina no relatório de monitoramento do sistema de dosagem do MXD-100. A água que passa pelo sistema de resfriamento da usina mais o agente MXD-100 no tempo de contato, foi considerada como a vazão máxima do efluente e vazão máxima de lançamento do efluente. Diante desses valores foi realizado o cálculo conforme segue:

$$\text{CECR} = ((59,71 \text{m}^3/\text{min}) / (59,71 \text{m}^3/\text{min} + 69.516,70 \text{ m}^3/\text{min})) *100$$

**CECR=0,074**

### **Ecotoxicidade aguda**

UHBIJ-01- *Daphnia magna*: 30/FT :. 30/1= 30; CECR (0,086) ≤30;

UHBIJ-01- *Vibrio fischeri*: 30/FT :. 30/2= 15; CECR (0,086) ≤15;

UHBIJ-02- *Daphnia magna*: 30/FT :. 30/1= 30; CECR (0,086) ≤30;

UHBIJ-02- *Vibrio fischeri*: 30/FT :. 30/2= 15; CECR (0,086) ≤15.

### **Ecotoxicidade crônica**

UHBIJ-01- *Desmodesmus subspicatus*: CECR (0,086%) ≤ CEno (100%)

UHBIJ-02- *Desmodesmus subspicatus*: CECR (0,086%) ≤ CEno (100%)

## **6. CONCLUSÃO**

O monitoramento realizado no efluente da água de resfriamento das unidades geradoras da Usina hidrelétrica Baixo Iguaçu, tratados com MXD-100, mostrou através das análises ecotoxicológicas que o efluente se encontra em conformidade com os limites estabelecidos pelas Resoluções CEMA nº 081/2010 e CONAMA nº 430/2011, podendo ser lançado no rio Iguaçu, na zona de mistura e a jusante do barramento, sem prejuízos ambientais.

## 7. REFERÊNCIAS CONSULTADAS

AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. APHA. Standard Methods For The Examination Of Water And Wastewater. Washington. 24<sup>th</sup> edition, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT. NBR 12713: Ecotoxicologia aquática: toxicidade aguda: método de ensaio com *Daphnia spp* (Crustacea, Cladocera). Rio de Janeiro, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT. NBR 15411: Ecotoxicologia aquática – determinação do efeito inibitório de amostras aquosas sobre a emissão de luz de *Vibrio fischeri* (Ensaio de bactéria luminescente). Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT. NBR 15411-3: Ecotoxicologia aquática - Toxicidade crônica - Método de ensaio com algas (Chlorophyceae). Rio de Janeiro, 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. CEMA. Resolução CEMA nº 081, de 16 de outubro de 2010. Dispõe sobre Critérios e Padrões de ecotoxicidade para o Controle de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais no Estado do Paraná.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. CONAMA. Resolução 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrão de lançamento de efluentes complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU. CEBI. Termo de Referência para execução do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas na UHE Baixo Iguaçu. Capanema, PR, 39p. 2017.

CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU. CEBI. Termo de Referência para execução do Programa de Monitoramento do Meio Aquático – Subprograma Limnologia e Qualidade da Água na área de Influência da UHE Baixo Iguaçu. Capanema, PR, 65p. 2016.

INMETRO. ABNT ISO/IEC 17025: Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. 37p. 2017

INMETRO. DICLA 057-02: Critérios para acreditação da amostragem para ensaios de águas e matrizes ambientais. 21p. 2017.

Toledo-PR, 13 de novembro de 2024.



Gilmar Baumgartner  
Responsável Técnico  
CRBio – 17466-07D

## 8. ANEXOS





Relatório de Análises 1775/2024.0.A

Proposta Comercial PC160/2024.1





Relatório de Análises 1775/2024.0.A

Proposta Comercial: PC160/2024.1





## Relatório de Análises 1775/2024.0.A

Proposta Comercial: PC160/2024.1



### Notas

#### Regra de Decisão:

Os valores da incerteza de medição não foram considerados nos resultados obtidos e apresentados neste documento, e estão disponíveis para aplicação e interpretação conforme os critérios do solicitante.

#### Notas:

Os resultados apresentados neste relatório são restritos aos itens ensaiados, e só podem ser reproduzidos de forma integral.

Ensaios realizados nas amostras conforme recebimento pelo laboratório. Os resultados expressos representam com veracidade as informações das dados brutos gerados no envio.

#### Certificações:

FEIPAM - CCLAAIM nº 05/2020

IBAMA - 0765/2020

INMETRO - CCL0048

INEA - CTA nº IN209838

#### Legenda:

VC: Valor Crítico.

LD: Limite de Detecção.

LO: Limite de Quantificação.

SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

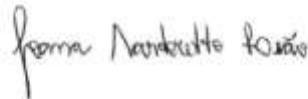
As datas e horas apresentadas neste documento serão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasileiro.



Gianluca Coldebella  
Signatário Autorizado  
CRBio: 187573/03-D

Gianluca Coldebella  
Signatário Responsável

Joana Sartoretto Leto  
Responsável Técnico



### Chave de Validação:

A validação desse documento pode ser realizada em: [portal.umweltambiental.com](http://portal.umweltambiental.com)



## Relatório de Análises 1776/2024.0.A

Proposta Comercial: PC160/2024.1



Data de Publicação: 23/10/2024 14:58

### Identificação Conta

Cliente: INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS	CNPJ/CPF: 12.298.315/0001-01
Contato: Cecília Fernandes	Telefone: (45) 9918-8514
Endereço: Rua Duana, 2008 - Jardim La Salle - Toledo - Paraná - CEP: 85.902-140 - Brasil	

Nº Amostra: 1776-1/2024.0 - UHE Baixo Iguaçu - UHBIJ -02-Jusante - 200 Metros de Distância da Casa de Força

Tipo de Amostra: Água Superficial

Data Coleta: 11/08/2024 09:30

Data Recebimento: 23/09/2024 10:40

### Resultados Analíticos

#### Ecotoxicologia

Análise	Resultado	LC	LD	Incerteza	Referência	Data da Análise
Toxicidade aguda com Daphnia magna - FT	1	-	-	-	ABNT NBR 12713:2022	09/10/2024
Toxicidade aguda com Daphnia magna - CEO	> 100 %	-	-	-	ABNT NBR 12713:2022	09/10/2024
Toxicidade crônica com Ostracodermus subspinosus - CENQ	100 %	-	-	-	ABNT NBR 12548:2020	18/10/2024
Toxicidade crônica com Ostracodermus subspinosus - CEO	n.a. %	-	-	-	ABNT NBR 12548:2020	18/10/2024
Toxicidade crônica com Ostracodermus subspinosus - VC	Incalculável %	-	-	-	ABNT NBR 12548:2020	18/10/2024
Toxicidade crônica com Ostracodermus subspinosus - FT	1	-	-	-	ABNT NBR 12548:2020	18/10/2024
Toxicidade aguda com Vibrio fischeri - FT	2	-	-	-	ABNT NBR 15411-3:2021	10/10/2024
Toxicidade aguda com Vibrio fischeri - CEO	100,01 %	-	-	-	ABNT NBR 15411-3:2021	10/10/2024
Toxicidade aguda com Vibrio fischeri - CED	> 80,00 %	-	-	-	ABNT NBR 15411-3:2021	10/10/2024

#### Toxicidade aguda com Vibrio fischeri

##### Condições do Ensaio:

Tipo de série de diluição	Concentração da referência	Concentração mínima (mg/L)	Concentração máxima (mg/L)	Geometria
Série de referência				Fatorial (10x10x10) / Fator 2,3030 (Potência 0,97%)
Média de concentração - referência (%)				47,2
Média de concentração - amostra (%)				50

Lote de bactéria referência - Vibrio fischeri  
Tempo de incubação: 24h

Concentração: 100,01 mg/L (Lote 0001/2024) | Produtor: Jannatul | Validade: 1 ano | Expiração: 2025-09-01

##### Valores:

Concentração (µM)	Fator de Diluição (F.D.)	Lefiosa Inicial	Lefiosa Final	RT	RI	INR (90% conf.)	Validação (%)
100,00	1	2310,00	2347,34	1,0	1,00	1,00	99%
100,00	2	2310,00	2224,69	1,0	1,00	1,00	99%
100,00	3	2310,00	2372,29	47,0	47,00	47,00	99%
100,00	4	2310,00	2340,22	48,0	48,00	48,00	99%
100,00	5	2310,00	2314,70	5,1	5,00	5,11	99%
100,00	6	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	7	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	8	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	9	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	10	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	11	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	12	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	13	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	14	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	15	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	16	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	17	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	18	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	19	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	20	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	21	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	22	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	23	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	24	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	25	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	26	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	27	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	28	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	29	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	30	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	31	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	32	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	33	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	34	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	35	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	36	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	37	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	38	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	39	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	40	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	41	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	42	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	43	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	44	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	45	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	46	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	47	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	48	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	49	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	50	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	51	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	52	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	53	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	54	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	55	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	56	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	57	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	58	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	59	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	60	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	61	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	62	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	63	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	64	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	65	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	66	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	67	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	68	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	69	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	70	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	71	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	72	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	73	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	74	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	75	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	76	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	77	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	78	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	79	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	80	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	81	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	82	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	83	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	84	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	85	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	86	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	87	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	88	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	89	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	90	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	91	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	92	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	93	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	94	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	95	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	96	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	97	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	98	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,00	99%
100,00	99	2310,00	2730,82	5,1	5,00	5,0	



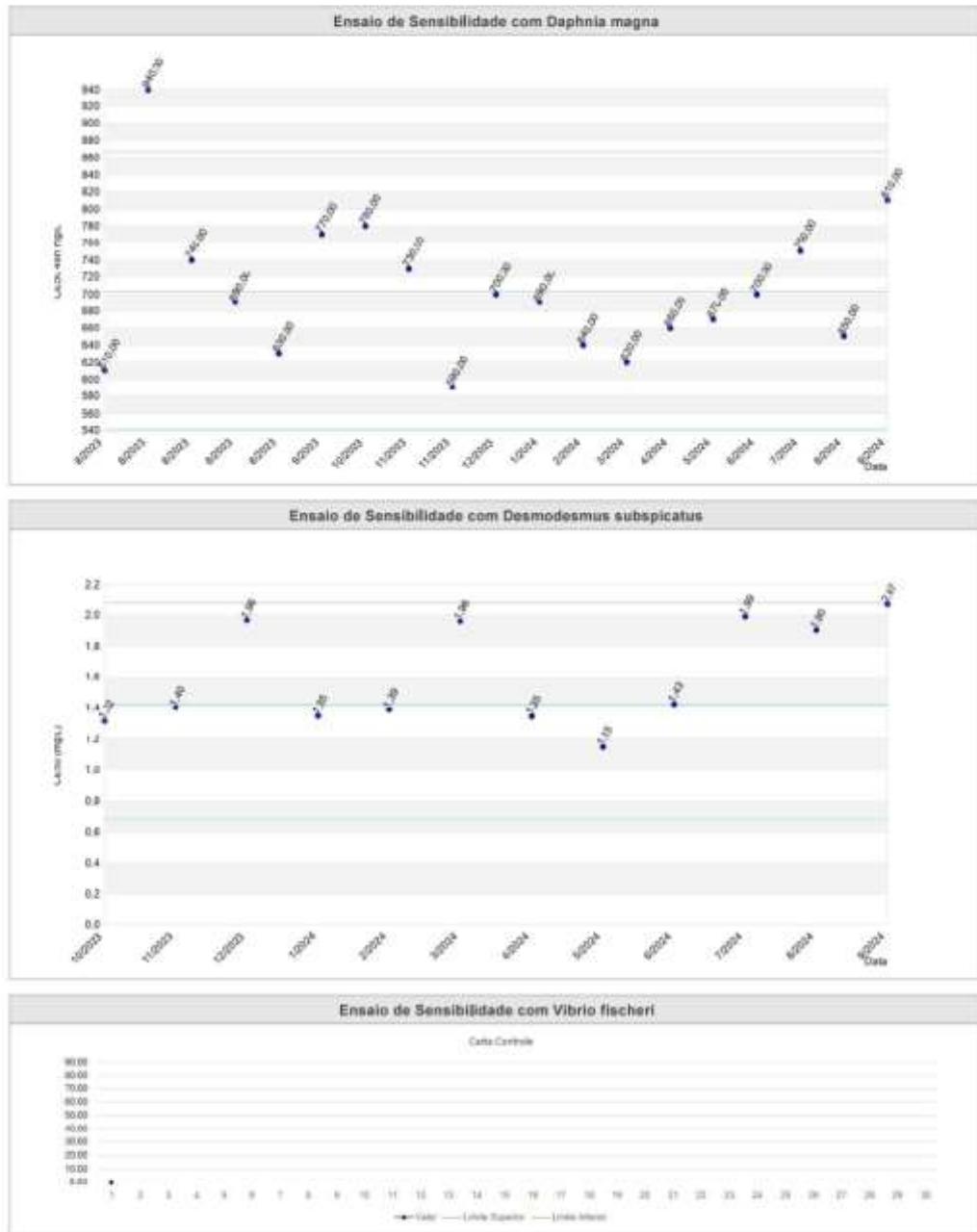
Toxicidade crônica com <i>Desmodesmus subspicatus</i>					
Condições do Ensaio				Desmodesmus subspicatus	
Organismo-teste Método de crescimento-teste Número de réplicas por solução-teste				Média Crít.	
Bactéria				Cultivo em base expandida de crescimento:	
Densidade de inóculo				3.91.10 <sup>9</sup>	
Temperatura de incubação				27	
Luminosidade de incubação				950	
Velocidade de agitação				10	
Estado observado				Introdução ao multiplicador das células digestivas:	
Último dia ensaio				10/10/2024 13:00	
Fim do ensaio				20/10/2024 13:00	
Concentração e				1000.000	
Concentração 0				000.1.000	
pH inicial - Controle				7.00	
pH final - Controle				7.00	
Acrescimo estatístico				0.000.000.000.000.000	
Parâmetros Físico-Químicos e Efluentes Biológicos obtidos no ensaio					
Concentração (%)	1	2	3	4	Média
Luminosidade	1.195.710	2.025.710	2.115.140	2.117.150	2.072.710
100.00	2.180.000	2.180.000	2.180.000	2.180.000	2.180.000
50.00	1.340.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
20.00	1.720.000	2.120.000	2.000.000	1.920.000	1.920.000
10.00	2.020.000	2.070.000	2.040.000	2.040.000	2.040.000
5.00	1.980.000	1.980.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000
	1	2	3	4	Media
Concentração (mg/l)	1	2	3	4	Média
Concentração contínua, nos efluentes					
Introdução media (%)					
Fator de Diluição (FD)					

Toxicidade aguda com <i>Daphnia magna</i>					
Condições do Ensaio				<i>Daphnia magna</i>	
Organismo-teste Método de crescimento: Água de óticas				3 h a 24 h Média 9h	
Número de réplicas por solução-teste				3	
Intervalo de incubação - °C				20	
Temperatura de incubação - °C				20	
Fertilizante				Fertilizante	
Alimentação				Herbácea	
Estado observado				morte	
Último dia do ensaio				morte	
Prazo de engrossamento-teste				morte	
Lote da água de óticas				morte	
Ácido acetônico - FAO				morte	
Efluentes Biológicos obtidos no ensaio					
Razão de diluição (x - FD)	Concentração (%)	NP de engrossamento-controlo (200)	Incubação (%)	Incubação (%)	
Controle	Controle	0	0	0	
1	100	0	0	0	
2	50	0	0	0	
4	25	0	0	0	
8	12,5	0	0	0	
16	6,25	0	0	0	
32	-	-	-	-	
64	-	-	-	-	
128	-	-	-	-	
Parâmetros Físico-Químicos					
Concentração (mg/l)	ap. control.	ap. final	Grafismo Dispersivo (anterior projeto)	Grafismo Dispersivo final (após)	
Controle	6,50	7,40	7,20	6,70	
6,25	7,00	7,30	7,40	7,30	
6,00	7,40	7,47	8,00	7,80	



Relatório de Análises 1776/2024.0.A

Proposta Comercial: PC160/2024.1





## Relatório de Análises 1776/2024.0.A

Proposta Comercial: PC160/2024.1



### Notas

#### Regras de Decisão:

Os valores da incerteza de medição não foram considerados nos resultados obtidos e apresentados neste documento, e estão disponíveis para aplicação e interpretação conforme os critérios do laboratório.

#### Notas:

Os resultados apresentados neste relatório são restritos aos itens ensaiados, e só podem ser reproduzidos de forma integral.

Ensaios realizados nas amostras conforme recebimento pelo laboratório. Os resultados expressos representam com veracidade as informações das amostras brutas geradas nos ensaios.

#### Certificações:

FEPAM - CCLAAAM nº 092020

IMA - 37620200

IAT - CCL004R

INEA - CTA N° IN009608

#### Legendas:

VC: Valor Crônico.

LD: Limite de Detecção.

LQ: Limite de Quantificação.

SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília.



Gianluca Coldebella  
Signatário Autorizado  
CRBio: 187573/03-D

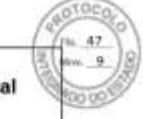


Joana Santorini Lello  
Responsável Técnico

Gianluca Coldebella  
Signatário Responsável

### Chave de Validação:

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.umweltambiental.com.br](http://portal.umweltambiental.com.br)

 <b>Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo</b>	 <b>Instituto Água e Terra</b> Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Autorização Ambiental</b> Nº 58650 <b>Validade</b> 03/03/2025 <b>Protocolo</b> 199859013									
<b>01 CONTROLE</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Autorização nº 58650</td> <td style="width: 33%;">Validade 24 Meses</td> <td style="width: 34%;">Protocolo SPI de origem 199859013</td> </tr> </table> <p>Autorização Ambiental para Atividade de: Autorização Ambiental para uso do Produto Anticrustante MXD 100</p> <p>O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:</p>				Autorização nº 58650	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 199859013					
Autorização nº 58650	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 199859013									
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b> Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 19469993000173</td> <td style="width: 50%;">Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 000000000</td> </tr> </table> <p>Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. <b>CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Endereço RUA TUPINAMBAS, 1187</td> <td style="width: 50%;">Bairro *****</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Município Capanema</td> <td style="width: 50%;">UF PR</td> <td style="width: 50%;">Cep. 85760000</td> <td style="width: 50%;">Telefone *****</td> </tr> </table>				C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 19469993000173	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 000000000	Endereço RUA TUPINAMBAS, 1187	Bairro *****	Município Capanema	UF PR	Cep. 85760000	Telefone *****
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 19469993000173	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 000000000										
Endereço RUA TUPINAMBAS, 1187	Bairro *****										
Município Capanema	UF PR	Cep. 85760000	Telefone *****								
<b>03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b> Empreendimento <b>CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Endereço Rua Tupinambás, 1187</td> <td style="width: 50%;">Bairro *****</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Município Capanema</td> <td style="width: 50%;">UF PR</td> <td style="width: 50%;">Cep 85760000</td> </tr> </table>				Endereço Rua Tupinambás, 1187	Bairro *****	Município Capanema	UF PR	Cep 85760000			
Endereço Rua Tupinambás, 1187	Bairro *****										
Município Capanema	UF PR	Cep 85760000									
<b>04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Corpo Hídrico do Entorno *****</td> <td style="width: 50%;">Bacia Hidrográfica Iguazu</td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Destino do Esgoto Sanitário *****</td> <td style="width: 50%;">Destino do Efluente Líquido *****</td> </tr> </table> <p>Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A presente Autorização Ambiental foi emitida de acordo com o que estabelece o Art. 3º, Inciso IX da Resolução CEMA n.º 107/2020 e autoriza o uso do produto MXD-100 no controle das incrustações no sistema de refrigeração da UHE Baixo Iguaçu.</li> <li>2. Esta autorização foi concedida com base nas informações constantes no processo e não dispensa tão pouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.</li> <li>3. A presente Autorização Ambiental, em conformidade com o que consta do art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omission ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</li> <li>4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecno-lógico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 85770 - Art. 7º, §2º.</li> <li>5. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.</li> <li>6. O uso do produto MXD-100 somente é permitido para fins industriais, isto é, no sistema de refrigeração da UHE Baixo Iguaçu.</li> <li>7. É proibido o uso do produto MXD-100 no ambiente aquático.</li> <li>8. O Plano de Monitoramento apresentado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu deve-á ser implantado em sua totalidade.</li> <li>9. Os relatórios técnicos deverão ser periodicamente encaminhados ao IAT para avaliação.</li> <li>10. O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu deverá informar imediatamente qualquer alteração ambiental que ocorrer</li> </ol>				Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Iguazu	Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****				
Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Iguazu										
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****										

Impressa: 03/03/2023 18:02:58

Página: 1 de 2

Assinatura Avançada realizada por: **Ivanete Coelho da Silva Chaves (XXX-349.909-XX)** em 03/03/2023 18:02 Local: IAT/DIJO/GEL. Inserido ao protocolo **19.985.901-3**. Por: **Rossana Baldanzi** em: 03/03/2023 18:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f07bdaf07309e2b185644ec97f8749ba**.

 <b>Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo</b>	 <b>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</b> Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Autorização Ambiental</b> Nº 58650 <b>Validade</b> 03/03/2025 <b>Protocolo</b> 199859013
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

devido ao uso ou acidente envolvendo o produto MXD-100.  
 11. Esta autorização Ambiental será imediatamente suspensa caso seja observado qualquer alteração no corpo receptor.

<b>05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA</b>	
Local e data CURITIBA, 03 de março de 2023	
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.	Carimbo e assinatura do representante do IAT



Documento: AutorizacaoAmbiental58650.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 06/03/2023 16:42 Local: IAT/DILIO/GELI.

Inserido ao protocolo **19.985.901-3** por: **Rossana Baldanzi** em: 03/03/2023 18:07.



Documento assinado nos termos do Art. 3B do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
f07bdaf07309e2b185644ec97f8749ba.